

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT290125 de 29 de Janeiro de 2025  
DATA: 29/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

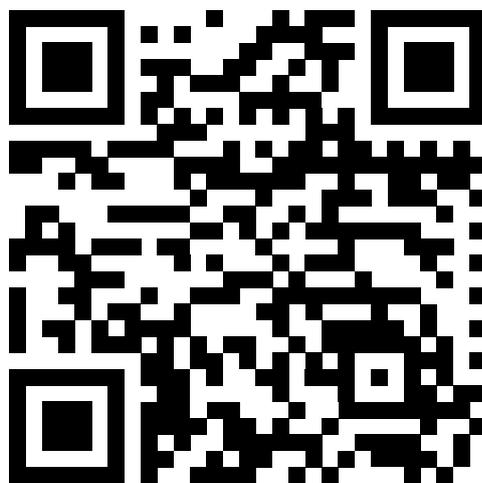
Tel: 98984079866  
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*  
IP com n°: 192.168.200.129  
[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1675](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1675)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 113/2025 - JOSÉ CARLOS SANTOS LAGO



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:  
113/2025****PORTARIA Nº 113/2025 - GAB**

*“Dispõe sobre a designação do servidor JOSÉ CARLOS SANTOS LAGO para exercer as funções de coordenação e processamento da Inscrição em Dívida Ativa de créditos do Município e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **JOSÉ CARLOS SANTOS LAGO**, portador do CPF de nº 055.604.113-53, matrícula nº 90066-6, para exercer as funções de coordenação e processamento da Inscrição em Dívida Ativa Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede/MA, 28 de janeiro de 2025.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal de Cantanhede



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Evilane Marques Costa Rodrigues**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Claudia Melo Coelho de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

**Maria Alexandra da Silva de Alcântara**  
Gabinete do Prefeito - GP

**Lais Uchoa da Luz Castro**  
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP

**Rosangela Ludovico de Souza**  
Secretaria Municipal da Igualdade Racial - SMIR

